

VALPANEMA S.A. AGROINDÚSTRIA FLORESTAL VALE DO PARANAPANEMA

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada em 31 de Janeiro de 1975.

C.G.C. 43.198.696/001-15

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e cinco, às 9 (nove) horas, na sede social, na avenida Paulista n.º 1009, 22.º andar, conjunto 22, nesta Capital, reuniram-se em assembléa geral ordinária, os acionistas da Valpanema S.A. - Agroindústria Florestal Vale do Paranapanema, inscrita no cadastro geral de contribuintes sob n.º 43.198.696/001-15 e registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º 47.108, em 28 de março de 1972. Por aclamação foi escolhido para presidente da Mesa o Sr. Américo Ribeiro dos Santos, que convidou a mim, Benedito Del Bosco Moura, para secretário. Constituída a Mesa dos trabalhos, o Sr. Presidente pediu fosse lido o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 24, 25 e 27 de dezembro de 1974 e no jornal local Diário do Comércio nos dias 21/23, 24/26 e 27 de dezembro de 1974, no seguinte teor: Valpanema S.A. - Agroindústria Florestal Vale do Paranapanema - C.G.C. n.º 43.198.696/001-15 - Assembléa Geral Ordinária - Ficam convidados os senhores acionistas da Valpanema S.A. - Agroindústria Florestal Vale do Paranapanema, para comparecerem no dia 31 de janeiro de 1975, às 9 (nove) horas, na sede social, na avenida Paulista n.º 1009, 22.º andar, conjunto 22, nesta Capital, a fim de, em assembléa geral ordinária, deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral e conta de Lucros e Perdas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974; b) Eleição da Diretoria, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, e fixação dos respectivos honorários; c) Eleição dos membros do Conselho de Administração; d) Outros assuntos de interesse social. Aham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei 2627, de 28 de setembro de 1940. São Paulo, 19 de dezembro de 1974. a) Manoel de Jesus Amaral Filho, Diretor-Financeiro. A seguir, ainda por solicitação do Sr. Presidente, procedi a leitura dos documentos que deveriam ser objeto de discussão, ou sejam, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao ano de 1974, documentos que foram devidamente publicados no dia 25 de janeiro de 1975 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal local, Diário do Comércio, no mesmo dia. Finda essa leitura, o Sr. Presidente colocou ditos documentos em discussão e como não surgissem quaisquer manifestações, passou-se a votação verificando-se a sua aprovação por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Dando sequência aos trabalhos, o Sr. Presidente abordou o item "b" da Ordem do Dia, que se refere a eleição da Diretoria, dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal e fixação dos respectivos honorários. Apurada a votação, foram reeleitos pelo prazo de um ano, para a Diretoria os seguintes senhores: Diretor-Superintendente, Marcel Ribeiro dos Santos Filho, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em São Paulo, na rua Kansas n.º 267; Diretor-Financeiro, Manoel de Jesus Amaral Filho, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo, Capital, na avenida Brigadeiro Luiz Antonio n.º 3.185 - apto. 21-B; Diretor-Comercial, Clotário Mendonça de Mello, brasileiro, casado, agricultor, domiciliado em Ourinhos, Estado de São Paulo, na rua Euclides da Cunha n.º 728; Diretor-Administrativo, Benedito Del Bosco Moura, brasileiro, casado, economista, domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Leônidas de Carvalho n.º 303, 9.º andar, apto. 92; Diretor-Gerente, José Américo Ribeiro dos Santos,

brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Caconde n.º 31 apto. 12; Diretor-Industrial, Cassio Marques, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em São Paulo, na rua Américo Brasiliense n.º 482, tendo sido fixada a remuneração para os Diretores Financeiro e Comercial em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos cruzeiros), mensais para cada um. Para membros efetivos do Conselho Fiscal foram eleitos para o exercício de 1975, os seguintes senhores: Ovídio Ruas Martins, brasileiro, viúvo, comerciante, domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Abrão Dib n.º 3, Francisco Gomes Guimarães, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em São Paulo, Capital, na avenida Ibrapuera n.º 1964 e Orlando Montesano, brasileiro, casado, comerciante domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Alcino Guanabara n.º 119, e para membros suplentes: Manoel Marques Garcia, português, solteiro, comerciante, domiciliado em Americanópolis, Estado de São Paulo, na rua Sete n.º 25-B, João Geraldo de Oliveira, brasileiro, casado, contador, domiciliado em Santos, Estado de São Paulo, na rua Proost de Souza n.º 3 e Ordonés José da Graça, brasileiro, casado, advogado, domiciliado em São Paulo, Capital, na rua Arandu n.º 1307, tendo sido atribuída uma remuneração anual aos membros efetivos de R\$ 80,00 (oitenta cruzeiros), para cada um. A seguir foi procedida a eleição do Conselho de Administração verificando-se a reeleição, pelo prazo de um ano, dos seguintes: Américo Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado em São Paulo, Capital, na avenida República do Líbano n.º 705; José Daniel Tosi, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na rua Sergipe n.º 312, apto. 4; Luiz Wallace Simonsen Filho, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo, na avenida das Acácias n.º 318; Mario Lantery, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na rua Kansas n.º 281; Mario Gomes Carrera, espanhol, casado, industrial, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na rua Lisboa n.º 105; Fabio Ribeiro dos Santos, brasileiro, casado, comerciante, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na rua Peixoto Gomide n.º 1.427, 5.º andar; Renato de Rezende Barbosa, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente em São Paulo, Capital, na rua Polônia n.º 73; Paulo de Rezende Barbosa, brasileiro, casado, industrial, domiciliado e residente na Fazenda Santa Amélia, em Maracá, Estado de São Paulo. Aprovadas e fixadas as matérias em questão, o Sr. Presidente consignou que a ordem do dia comportava ainda a discussão e aprovação de quaisquer assuntos de interesse social, desde que não exija a convocação extraordinária, concedendo a palavra a quem dela desejasse fazer uso. Ninguém se manifestando, foi encerrada a sessão, de que eu Secretário lavrei a presente ata, a qual lida e achada conforme, vai assinada por todos os acionistas presentes. São Paulo, 31 de janeiro de 1975. aa) Américo Ribeiro dos Santos, Presidente; Benedito Del Bosco Moura, Secretário, Américo Ribeiro dos Santos, Benedito Del Bosco Moura e Manoel de Jesus Amaral Filho pela Cia. Santa Fé - Reflorestamento; Benedito Del Bosco Moura, Manoel de Jesus Amaral Filho; Clotário Mendonça de Mello; José Daniel Tosi; Mario Lantery; Mario Gomes Carrera; Renato de Rezende Barbosa, pela Indústria Agucareira São Francisco S.A.; Moyses Forti e Oscar Martinez, pela Usina Nova América S.A.; Edgard de Andrade Reis, pela Maracá S.A. Agrícola e Pecuária; Edgard de Andrade Reis.

A presente é cópia fiel da original. Américo Ribeiro dos Santos Presidente da Mesa Benedito Del Bosco Moura Secretário

CERTIDÃO JUNTA COMERCIAL CERTIFICO que este documento foi registrado sob numero e data estampados mecanicamente. JUCESP - Registrado sob n.º 58.312/75. São Paulo, 13 de Maio de 1975. a) PERCEVAL LEITE BRITTO Secretário Geral

SOCIEDADE EDUCADORA DA INFANCIA E JUVENTUDE Extrato de registro, Cart. Dr. Arruda Em Assembléas realizadas em 26-2-75 e 27-2-75, a entidade supra elegeu sua nova diretoria, que ficou assim constituída: presidente May dos Santos Oliveira; vice-presidente Glycia Maria Barbosa da Silva; secretária Maria Leonor do Nascimento; 1.ª tesoureira Dinoráti Tecedor Carvalho; 2.ª tesoureira Maria Suria Dib. Na outra Assembléa foram eleitas as diretorias das instituições mantidas pela sociedade.

COLABOR S/A. PROMOÇÃO E PROPAGANDA

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 30 de Abril de 1975

CGC n.º 61.527.610/001

Aos trinta dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco, às 10 horas, em sua sede social, no Viaduto 9 de Julho n.º 180 - 2.º andar, nesta Capital, atendendo aos convites publicados no "Diário Oficial do Estado" e no "Diário do Comércio", nos dias 8, 9 e 10 de abril do corrente ano, reuniram-se os Senhores Acionistas da COLABOR S/A - PROMOÇÃO E PROPAGANDA, representando suficientemente quorum legal, conforme se verificou pelas assinaturas lançadas no Livro-de-Presença, em conformidade com o Decreto Lei n.º 2.627. Por aclamação dos Senhores Acionistas, assumiu a Presidência da Assembléa, o Sr. CLOVIS DE ARRUDA CAMPOS JR., que por sua vez convidou a mim, ROBERTO MIAO, para secretário, no que acedi. Composta assim a Mesa dos Trabalhos, o Sr. Presidente determinou que se procedesse à leitura do Edital de Convocação - o que fiz - e cujo teor é o seguinte: - COLABOR S/A - Promoção e Propaganda - Assembléa Geral Ordinária - Convocação - São convidados os Senhores Acionistas de COLABOR S/A - Promoção e Propaganda, a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 10 horas, na sede social, Viaduto 9 de Julho n.º 180 - 2.º andar, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974; b) Procederem a eleição dos membros do Conselho Fiscal, bem como os suplentes para o próximo mandato, fixando-lhes os respectivos honorários; c) Tratarem de outros assuntos de interesse da Sociedade. Aham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos de que trata o Artigo 99, do Decreto-Lei n.º 2.627, de 28 de setembro de 1940 e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974. São Paulo, 8 de abril de 1975. A Diretoria, Assim composta a Mesa e cumpridas as formalidades legais, informando, outrossim, que consoante determina a Lei e de conformidade com a convocação procedida encontravam-se sobre a Mesa todos os documentos referentes ao item "a" de convocação. E, em cumprimento da mesma, determinou o Sr. Presidente fosse feita a leitura daqueles documentos, o que foi feito informando, de outra forma, que os documentos referentes ao item "a", ou seja, o Relatório da Diretoria, Balanço Geral

e Parecer do Conselho Fiscal, foram devidamente publicados no "Diário Oficial do Estado", em 9 de abril de 1975 e na "Gazeta Mercantil" no dia 24 de março de 1975, tendo logo a seguir colocado em discussão e votação o conteúdo dos mesmos, os quais foram aprovados por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão e votação, o item "b" da convocação. Discutido o assunto e após passar-se o tempo necessário verificou-se que tinham sido eleitos por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, os membros do Conselho Fiscal, para o próximo mandato regulamentar e estatutário os seguintes: - CONSELHO FISCAL - Para membros efetivos os Srs. JOSÉ CARLOS DE TOLEDO, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado à Rua "F" n.º 14 - Jardim Guamerindo - Guarulhos, neste Estado, RG n.º 2.506.411; HENRIQUE MATTEUCCI, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Dr. Guilherme Christoffel n.º 85 - Tremembé, RG n.º 1.085.661 e LINO PASCHOAL CARBONARO, brasileiro, viúvo, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Moema, 554 - RG n.º 2.626.423. Para membros suplentes, os Srs. CARLOS VICENTE SGARBI, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital à Av. Poméia, 1776 - RG n.º 3.892.460; JOSÉ PAULO LEMKE, brasileiro, solteiro, maior, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pereira Caldas n.º 187 - Aclimação, RG. n.º 3.831.460 e IVANDIR KOTAIT, brasileiro, casado, publicitário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Pelotas, 184 - 2.º andar, RG. n.º 2.434.492. Os membros do Conselho Fiscal, quando no exercício efetivo de seus cargos, perceberão a remuneração de R\$ 100,00 (cem cruzeiros) anuais. Nada mais tendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quizesse fazer uso, para opinar sobre outros assuntos de interesse da Sociedade, e como nenhum dos presentes se manifestasse, deu por encerrada a Assembléa, da qual passado o tempo necessário, foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai ao fim devidamente assinada.

São Paulo, 30 de abril de 1975 CLOVIS DE ARRUDA CAMPOS JR. - Presidente ROBERTO MIAO - Secretário JOSÉ PAULO LEMKE CLOVIS DE ARRUDA CAMPOS JR. ROBERTO MIAO FRANCISCO ANTONIO RENDA FRANCISCO FILOMENO EULINA MANFIO IVANDIR KOTAIT

Declaro para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio, em poder da Sociedade.

São Paulo, 30 de abril de 1975 (a) ROBERTO MIAO - Secretário

(Cr\$ 650,00)

DECLARAÇÃO

Eu Antonio Mesquita, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 2.731.979 e CPF n.º 105355438-91, filho de Antonio Augusto Mesquita e de Angela P. Mesquita, residente e domiciliado nesta Capital, sito à Rua Sapucaia, 826, desde 1937, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que os protestos existentes na praça, não se referem a minha pessoa e sim de homônimos. São Paulo, 2 de junho de 1975. Antonio Mesquita (Cr\$ 65,00) (3)

JÚLIO MESQUITA ESPORTE CLUBE

EXTRATO PARA REGISTRO DE ESTATUTOS Denominação, sede e fins O "Júlio Mesquita Esporte Clube", com sede no município de Júlio Mesquita, comarca de Cafelandia - Estado de São Paulo, fundado a 13 de janeiro de 1968, tem por fim proporcionar aos seus associados toda a sorte de esportes e exercícios atléticos, bem como outros divertimentos, que com eles tenham relações ou deles consequentes. Administração e representação O "Júlio Mesquita Esporte Clube" será administrado por uma Diretoria composta de um Presidente, um Vice-Presidente, 1.º e 2.º Secretários, 1.º e 2.º Tesoureiros, um Diretor Esportivo e um Conselho Fiscal formado de três membros, eleitos conjuntamente com a eleição da Diretoria, de dois em dois anos. O clube será representado judicial ou extrajudicialmente, ativa e passivamente, pelo seu Presidente. Júlio Mesquita, 13 de janeiro de 1968. Alberto Alves da Silva Presidente. (Republicado por ter saído com incorreção).

CENTRO ACADÊMICO DE DEBATES E ESTUDOS DE PSICANÁLISE DA ESCOLA SUPERIOR DE PSICANÁLISE

Extrato para registro - Cartório Dr. Arruda Em sessão solene datada de 11-1-75 do Centro Acadêmico de Debates e Estudos de Psicanálise da Escola Superior de Psicanálise, foram diplomados os novos bachareis em ciências psíquicas (psicanálise clínica) e seguir: Heracleto Brum Cerzostimo, Elvino Luiz Pandolfo, Djalma Alves dos Santos, Wagner Maranhão, Arnaldo Bento Paris, José Gonçalves Filho, Ayrthon Mendes dos Santos, Helena Parsells, Konrad Korner, Janet Lotz, Silvio Amaral Arruda, José Roberto Palva, Dario Gonçalves Júnior, Faustino Bordignon, Hermírio Bordignon, Maria Luiza Zanchetta, Mara Aparecida Mendes Palva, Rosa Maria Constantino, Maria do Socorro Vasconcelos Barbosa Cordeiro e Flavio José Calcagari. (Cr\$ 91,00) (3)

"SOUZA & SOUZA" SOCIEDADE CIVIL LTDA.

Extrato para registro de Pessoas Jurídicas (Cartório Medeiros) Por instrumento de 9 de maio de 1975, Joaquim Damilão de Souza e Jayra Franco de Souza constituíram a sociedade que girará sob a denominação de "Souza & Souza" Sociedade Civil Ltda., com sede nesta Capital, à Estrada do Campo Limpo, 22 - Jd. São João - Vila Zilda, tendo por finalidade a prestação de serviços por empreitada para construção civil. O capital social é de Cr\$ 2.000,00, distribuído entre os sócios, sendo a responsabilidade destes limitada à totalidade do capital social. Os negócios sociais serão geridos pelo sócio Joaquim Damilão de Souza. Prazo indeterminado. (Cr\$ 78,00) (3)

DECLARAÇÃO

Eu Nelson Mesquita, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 4.845.544 e CRE n.º 105355358-72, filho de Antonio Augusto Mesquita e de Angela P. Mesquita, residente e domiciliado em Capital, sito à Rua Sapucaia, 826, desde 1937, declaro para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que os protestos existentes na praça, não se referem a minha pessoa e sim de homônimos. São Paulo, 2 de junho de 1975. Nelson Mesquita (Cr\$ 65,00) (3)